**RETIRADA DE PLANTAS ORNAMENTAIS DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JANUÁRIO SANTA DO CARMO, NA SEDE DO MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Rudimar Neves –** Secretário Municipal de Obras.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 17 de fevereiro de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Os pinheiros plantados nos canteiros centrais da Av. Januário Santana do Carmo embelezam a urbe, dando panorâmica ao local, contribuindo para o paisagismo da sede do municipio.

No entanto, os referidos pinheiros plantados nas extremidades dos canteiros atrapalham a visão dos motoristas quando da conversão de direção dos veículos nos cruzamentos, o que tem acarretado pequenos acidentes.

Para que o trânsito flua sem incidentes funestos, indicamos ao Executivo a retirada dessas plantas ornamentais que estão fixadas em cada extremidade desses canteiros, prevenindo de acidentes que poderão vir a ocorrer.

Ante ao exposto, esta vereadora traz a este Parlamento Municipal, esta propositura que visa prevenir acidentes, a qual assinala a necessidade de retirada de parte dos pinheiros plantados nas extremidades dos canteiros da Avenida Januário Santana do Carmo.

**Eliane Nardeli dos Santos Demori**

**Vereadora**